



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Seção de Finanças e Suprimentos do Complexo Penal de Presidente Prudente

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00322228/2026-36

Interessado: COMPLEXO PENAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Assunto: Aquisição de materiais para manutenção da horta do Complexo Penal de Presidente Prudente/SP.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Atesto que o presente Processo de Contratação nº **380123-12/2026**, destinado à aquisição de materiais para manutenção da horta do Complexo Penal de Presidente Prudente/SP, enquadra-se nos pressupostos previstos no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, no **Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024**, e na **Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023**, que dispõe sobre os procedimentos de contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, tendo sido observadas as orientações e exigências estabelecidas nesses normativos, conforme declaração constante dos autos.

Diante das informações e justificativas apresentadas pela **Chefe de Serviço – Serviço de Administração** (Informação nº **0099453303**), e estando o processo regularmente instruído, no uso da competência que me foi atribuída pelo **artigo 307, inciso XI, alínea "b", da Resolução SAP nº 128/2024**, alterada pela **Resolução SAP nº 15, de 5 de março de 2025**, **AUTORIZO** a instauração da **Dispensa de Licitação com Disputa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais destinados à manutenção da horta do Complexo Penal de Presidente Prudente/SP, no valor estimado de **R\$ 26.734,03 =vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos**.

Determino que a **Seção de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado**, observando o princípio da segregação de funções previsto nos artigos 5º e 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, adote as providências necessárias ao prosseguimento do feito, promovendo as seguintes divulgações e juntando aos autos os respectivos comprovantes:

- 1. Divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente da contratação em sítio eletrônico oficial, conforme disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.**
- 2. Divulgação do contrato e de seus eventuais aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos e prazos estabelecidos no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.**
- 3. Divulgação do Termo de Referência como anexo ao aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma prevista no artigo 9º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.**

4. Publicação do extrato do contrato ou da nota de empenho, conforme disposto no Decreto Estadual nº 61.476/2015, com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 61.897/2016.

Após o cumprimento das providências acima, restitua-se os autos à Seção de Finanças e Suprimentos para o regular prosseguimento da contratação.

Presidente Prudente, na data da assinatura digital.

RONY PETERSON VERONA

Chefe de Departamento - Substituto

Complexo Penal de Presidente Prudente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Roney Peterson Verona, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 23/07/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0115031154** e o código CRC **3A988684**.